



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**NOVA DATA**

# **COPA ANIVERSÁRIO ICRJ**

**CLASSE:**

**OPTIMIST  
(VET. e EST.)**

**24 de Maio de 2025**

**ORGANIZAÇÃO:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Yacht Club do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 61.1 é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 61.1 (a): O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - a) A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2(a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa",
  - b) Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de "em regata": Exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR1.4(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.6.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento será disputado em série única com **02 (duas)** regatas.

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
24 de Maio	13h	Regatas

- 6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 6.1.;
- 6.3. Até 02 (duas) regatas poderão ser realizadas para os Veteranos e para os Estreantes.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 9. PERCURSO

- 9.1 Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 10. MARCAS

- 10.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

### 11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1. desta IR, a qualquer momento durante o dia 24/05.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## **12. PARTIDA**

12.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO**

13.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **14. CHEGADA**

14.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **15. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

15.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **16. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO**

16.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

17.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **18. PONTUAÇÃO**

18.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

18.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

## **19. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

19.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

20.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **21. BARCOS OFICIAIS:**

21.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **22. [SP] EMBARCAÇÕES DE APOIO**

22.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **23. DESCARTE DE LIXO**

23.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **24. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

24.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

## **25. PREMIAÇÃO**

25.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

25.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 24/05, logo após as regatas, na área dos coqueiros, em frente a Diretoria de Vela.

## **26. DECLARAÇÃO DE RISCO**

26.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

26.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

## 27. TABUA DE MARÉ

<b>24</b>	0042	1.06
<b>SÁB</b>	0702	0.19
	1304	1.20
	1940	0.11

## 28. DIVULGAÇÃO

28.1. Conforme descrito nas Instruções de Regata da Taça Comodoro.

